DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2023

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "LUIGIA UBIZZONI BORDONI"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora JUSCILENE ANDRADE DE OLIVEIRA BITTENCOURT a **COMENDA DE MÉRITO "LUIGIA UBIZZONI BORDONI".**

Art. 2°. A Comenda de Mérito "**LUIGIA UBIZZONI BORDONI**" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da educação que tenha se destacado à frente do Ensino Infantil, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia sete (07) de outubro (10) de dois mil e vinte e três), no SESC – Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente